

Demonstrações Financeiras 2020/1

Sicredi Central Centro Norte

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
Cuiaba - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Building a better
working world

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Américo F. Ferreira Neto', with a horizontal line extending to the right.

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil – Central Sicredi Centro Norte, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Enfrentando a Pandemia

O Sicredi tem presença nacional, mas sua atuação é local. Por isso, desde os primeiros sinais da presença do Coronavírus (COVID 19) no país, a Central vem atuando em conjunto com suas Filiadas para identificar as demandas sociais locais com precisão para então definirmos e colocarmos nossas ações em prática de forma pontual e eficaz, no enfrentamento desta pandemia.

Neste cenário, todas cooperativas da nossa área de atuação em Mato Grosso se uniram às suas comunidades e fizeram uma série de ações e doações para auxiliar as pessoas: como aquisição de aparelhos respiradores, EPIs e outros equipamentos hospitalares; aquisição de cestas básicas para doação; além de doações em dinheiro para serem investidos em ações de prevenção. Na região Centro Norte, um total de 66 municípios foram beneficiados pelas ações, sendo 55 em Mato Grosso, 8 em Rondônia, duas no Acre e uma no Pará.

As cooperativas de crédito entendem o momento pelo qual estamos passando, pois muitas delas nasceram em momentos de necessidade e cresceram pela união e cooperação para o bem comum. Esta é, mais do que nunca, a hora de reafirmar o nosso compromisso com as pessoas e com a comunidade onde estamos presentes.

Em parceria com as demais entidades do Sicredi, adaptamos vários processos e modelos de atendimento para o formato virtual, fortalecendo o movimento de transformação digital do Sicredi e uma experiência fluida para os associados.

Para os nossos colaboradores, adotamos em todas as situações possíveis, o modelo de trabalho remoto, gerando segurança e prevenção a saúde. Pensando no conforto, possibilitamos a retirada de cadeiras e demais materiais do escritório para uso em casa. Realizamos acompanhamento para verificação das condições emocionais e de trabalho de cada colaborador e seguimos apoiando através de reuniões virtuais semanais, contatos individuais e atividades de socialização, a fim de manter as conexões e suporte necessário.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

ATIVO	30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO	2.653.623	1.695.358	PASSIVO	2.512.963	1.563.575
ATIVOS FINANCEIROS	2.521.514	1.572.396	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	2.436.742	1.479.264
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05) 86.127	87.945	Centralização financeira - Cooperativas	(Nota 10) 2.436.742	1.479.264
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06) 2.431.747	1.480.215	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 11) 1.003	1.003
Outros ativos financeiros	(Nota 07) 3.640	4.236	OUTROS PASSIVOS	(Nota 12) 75.218	83.308
OUTROS ATIVOS	(Nota 08) 66.215	66.139	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 13) 140.660	131.783
INVESTIMENTOS	(Nota 09) 64.838	55.578	CAPITAL SOCIAL	134.570	126.127
IMOBILIZADO DE USO	3.399	3.282	RESERVAS DE SOBRAS	5.265	5.274
DEPRECIACÕES	(2.343)	(2.037)	Reserva legal	5.276	5.276
			Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(11)	(2)
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	825	382
TOTAL DO ATIVO	2.653.623	1.695.358	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.653.623	1.695.358

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

Descrição das contas	30/06/2020	30/06/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	35.828	105.601
Operações de crédito	94	1.159
Resultado títulos e valores mobiliários	35.734	104.442
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-	5
Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	5
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	35.828	105.606
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(33.462)	(105.691)
Dispêndios e despesas de pessoal	(8.640)	(11.999)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(21.998)	(22.744)
Dispêndios e despesas tributárias	(20)	(23)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 09)	825	(110)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	80.986	78.010
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(84.615)	(148.825)
RESULTADO OPERACIONAL	2.366	(85)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	(25)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	2.366	(110)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.541)	(110)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE (Nota 13a)	825	(110)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**(Em milhares de Reais)****Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84**

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado líquido do semestre	825	(110)
Outros resultados abrangentes		
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(9)	2
Tributos sobre ajustes de instrumentos financeiros	-	-
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	(9)	2
Resultado Abrangente Atribuível	816	(108)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte

CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	Capital social	Reserva legal	Ajustes de avaliação patrimonial	Sobras ou perdas acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	117.452	4.932	(6)	164	122.542
Outras destinações - FATES	-	-	-	(164)	(164)
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	2	-	2
Aumento de capital	231	-	-	-	231
Resultado do período	-	-	-	(110)	(110)
Saldos no fim do período em 30/06/2019	117.683	4.932	(4)	(110)	122.501
Mutações do período	231	-	2	(274)	(41)
Saldos no início do período em 01/01/2020	126.127	5.276	(2)	382	131.783
Outras destinações - FATES	-	-	-	(382)	(382)
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	(9)	-	(9)
Aumento de capital	8.443	-	-	-	8.443
Resultado do período	-	-	-	825	825
Saldos no fim do período em 30/06/2020	134.570	5.276	(11)	825	140.660
Mutações do período	8.443	-	(9)	443	8.877

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	30/06/2020	30/06/2019
SOBRAS E PERDAS AJUSTADAS NO SEMESTRE	787	291
Resultado do semestre	825	(110)
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	(38)	401
(Reversão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	(5)
Depreciação e amortização	311	297
Baixas do ativo permanente	-	5
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	(446)	(780)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(825)	110
Provisão para bônus produtividade	922	774
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(628)	826
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	1.818	(13.884)
(Aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(951.086)	(175.519)
Redução em operações de crédito	-	69.467
Aumento em relações interfinanceiras passivas	957.478	122.041
(Aumento) Redução em outros ativos	213	(9)
(Reversão) de provisão para desvalorização de outros ativos	(38)	(72)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(122)	(352)
(Redução) em outros passivos	(8.891)	(846)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	159	1.117
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(8.443)	-
Aquisição de imobilizado de uso	(122)	(207)
Dividendos recebidos	345	736
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(8.220)	529
Integralização de capital	8.443	231
Distribuição de sobras	(382)	(164)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	8.061	67
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	1.713
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	88
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	-	1.801
Itens que não afetam caixa		
Ajustes de valor patrimonial em controladas e coligadas	9	7
Adiantamento para projetos tecnológicos	2.997	1.796
Ressarcimento de projetos tecnológicos	(2.997)	(1.796)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte, instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 05 de Setembro de 1989.

A Central Sicredi Centro Norte situada na Avenida Rodrigues do Prado, nº 19, na cidade de Cuiabá/MT, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 30 de junho de 2020, está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.919 pontos, sendo 09 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

a) Impactos do COVID 19 (Coronavírus)

O Sicredi está ao lado de seus associados, colaboradores e das comunidades no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação da doença e orientamos que todos sigam os cuidados recomendados pelo Ministério da Saúde. Como Sistema Cooperativo, o Sicredi atende às necessidades de seus associados, contribuindo para manter a atividade econômica. Por isso, estamos adotando alternativas para contribuir para a redução do contágio e que, ao mesmo tempo, auxiliam para o cumprimento da nossa missão:

- estamos à disposição dos nossos associados para analisar as suas necessidades, incluindo a avaliação do vencimento de dívidas nesse período de redução da atividade econômica, visando encontrar a melhor alternativa;
- mantemos nossas linhas de crédito ativas com o objetivo de dar suporte aos associados e à manutenção da atividade econômica;
- nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) são completos e permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências, reduzindo a exposição. Recomendamos que os associados façam uso desses canais. Há também os canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas.

Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar os riscos que possam surgir e conseqüentemente resultar eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre nossas estimativas ou sobre os negócios do Sicredi.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *Internacional Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 25 de setembro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A majoração da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável a cooperativas de crédito, trazida pela Lei nº 13.169 em 2015, perdeu sua vigência a partir de 01/01/2019, passando a ser de 15% novamente.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

p) Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Cooperativa Central não possui saldos considerados como caixa e equivalentes de caixa.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações em depósitos interfinanceiros	75.987	78.172
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	-	78.172
Depósitos interfinanceiros - DI (i)	75.987	-
Total circulante	75.987	78.172
Aplicações em depósitos interfinanceiros	10.140	9.773
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	10.140	9.773
Total não circulante	10.140	9.773

(i) O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/06/2020	31/12/2019
Carteira própria		
Fundos de investimento de curto prazo -FI	2.356.505	1.400.490
Total circulante	2.356.505	1.400.490
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	49.955	54.408
Letras Financeiras Subordinada - LFS	25.279	25.309
Outras cotas fundo de renda fixa	8	8
Total não circulante	75.242	79.725

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central no montante de R\$ 15.148, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Ressarcimento de despesas (i)	3.619	3.876
Dividendos e bonificações a receber	-	345
Outras	21	15
Total circulante	3.640	4.236

(i) Trata-se do valor a receber das filiadas referente ao ressarcimento das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	53	14
Adiantamentos e antecipações salariais	212	58
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	215	261
Impostos e contribuições a compensar	9	29
Devedores por depósitos em garantia	1.003	1.003
Pagamentos a ressarcir	123	473
Ressarcimento Centralizadora	2.759	4.476
Pendências a Regularizar (i)	5.031	10
Outros	11	19
Total circulante	9.416	6.343
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (ii)	56.799	59.796
Total não circulante	56.799	59.796

(i) Movimentação referente a créditos de consignação do Estado com repasses para as Cooperativas no mês subsequente.

(ii) Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS**a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

	SicrediPar		Confederação		Total	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	62.491	54.047	664	664		
			Quotas	Quotas		
Percentual de participação	5,91%	5,57%	12,39%	12,39%		
Capital social	1.058.211	969.491	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	1.086.669	991.185	5.373	5.373		
Lucro líquido do semestre	13.107	6.514	-	-		
Valor do investimento	64.172	54.912	665	665	64.837	55.577
Equivalência patrimonial	825	423	-	-	825	423

b) Avaliados pelo método de custo

	30/06/2020	31/12/2019
Sicredi Fundos Garantidores - SFG		1
Total	1	1

c) Movimentação dos investimentos

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	55.578	47.052
Aumento de capital em controladas e coligadas	8.443	8.443
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(8)	5
Dividendos a receber	-	(345)
Resultado de equivalência patrimonial	825	423
Saldo final	64.838	55.578

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

Em 2019 foi alterada a política de investimento, em que parte dos recursos de centralização financeira investidos pela Central passaram a ser investidos diretamente pelas cooperativas filiadas.

	30/06/2020	31/12/2019
Centralização Financeira - Cooperativas	2.436.742	1.479.264
Total circulante	2.436.742	1.479.264

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2020	31/12/2019
Tributário	Provável	1.003	1.003
Total		1.003	1.003
		30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial		1.003	1.003
Constituição (reversão) de provisão		-	-
Saldo final		1.003	1.003

Em 30 de junho de 2020, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Cível e Tributária cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 2.648 e R\$ 149 (2019 - R\$2.648 e R\$ 238).

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para pagamentos a efetuar	5.665	8.998
Fundo de assistência técnica, educacional e social	298	38
Impostos e contribuições a recolher	649	486
Fundo Cobertura de Valores	8.189	7.429
Credores diversos	2.880	4.161
Demais fornecedores	189	65
Pendências a regularizar	549	2.335
Total circulante	18.419	23.512
Ressarcimento orçamento cooperativa (i)	56.799	59.796
Total não circulante	56.799	59.796

(i) Ressarcimento orçamento cooperativa referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	126.127	117.452
Aumento de Capital	8.443	8.675
Saldo Final	134.570	126.127

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Nota 05)	86.127	87.945
Carteira própria (Nota 06)	2.381.792	1.425.807
Rendas a receber (Nota 07)	3.640	3.891
Outros Ativos - Diversos	59.558	64.271
Investimentos (Nota 09)	64.838	55.578
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	2.436.742	1.479.264
Outros Passivos - Diversos	62.400	68.371
Receitas		
30/06/2020		
30/06/2019		
Operações de crédito	94	1.159
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	35.734	102.565
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	80.133	74.860
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	5
Despesas		
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 15)	9.748	10.784
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 17)	79.772	147.118

c) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	30/06/2020	30/06/2019
Pessoas chave da administração	1.847	2.282

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de comunicação corporativa	3.299	4.904
Despesas de serasa	2.524	2.310
Despesa de CDL	426	432
Despesas de viagem	1.120	420
Despesa recuperação de crédito	3.274	2.828
Despesa de viagem ao exterior	33	319
Despesa com serviços de terceiros	1.085	1.204
Despesas aluguel de imóveis	168	170
Despesas com máquinas e equipamentos	712	794
Despesas com patrocínio	204	327
Despesa com locação de veículos	35	355
Despesa assistência educacional	127	400
Contribuição confederação - amortização	6.967	6.229
Depreciação e amortização	311	297
Outras	1.713	1.755
Total	21.998	22.744

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Ressarcimento contribuição filiaidas	80.133	74.860
Reversão de provisões operacionais	89	702
Outras rendas operacionais	764	2.448
Total	80.986	78.010

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de provisões operacionais	176	171
Dispêndios de depósitos intercooperativos (i)	34.154	103.061
Contribuição Cooperativas filiaidas	1.373	2.203
Contribuição Confederação - Sustentação	24.561	21.803
Contribuição Confederação - Projeto Custeio	7.082	6.422
Contribuição Confederação - Célula Expansão	4.082	3.548
Contribuição Confederação - Sicredi DIGITAL	7.328	8.283
Outras despesas operacionais	5.859	3.334
Total	84.615	148.825

(i) Os dispêndios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiaidas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 19 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	65.275	62.209
Nível I (NI)	65.275	62.209
Capital principal - CP	65.275	62.209
Capital social	134.570	126.127
Reservas de capital	5.264	5.274
Lucros acumulados	825	382
Dedução de investimento em outras entidades	(75.384)	(69.574)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	57.658	59.363
Margem de Capital (i)	59.657	55.971
Índice de Basileia (PR / RWA)	113,21%	104,79%
Situação de Imobilização (Imob)	1.723	1.912
Índice de Imobilização (Imob / PR)	2,64%	3,07%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 de junho de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seneri Kernbeis Paludo
Diretor Executivo
273.628.608-11

Nauder Alves Silva
Diretor de Supervisão e Operações
631.087.391-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20